



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/PB

DELIBERAÇÃO Nº 002/2017 – (COA-CAU/PB)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/PB, reunida ordinariamente em João Pessoa (PB), na sede do CAU/PB, no dia 22 de maio de 2017, nos termos dos dispositivos legais vigentes, e

Considerando a discussão sobre o Manual do Funcionário,

DELIBEROU:

Por unanimidade, para que o Assessor Jurídico faça mais uma revisão do documento e encaminhe aos membros da COA-CAU/PB para que façam mais alguma consideração, caso julguem necessário. Ficou decidido que o banco de horas será instituído a partir de regulamentação de um possível acordo coletivo futuro. Posteriormente, a coordenadora da COA-CAU/PB encaminhará o Manual para o Plenário.

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2017.

AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS
Coordenadora

SÔNIA MATOS FALCÃO
Membro

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

MÁRCIA MARIA L. BARREIROS VISANI
Membro